

PORTARIA DG/CERES Nº 38/2014.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

ALTERAR os termos da Portaria DG/CERES nº 34/2013, publicada em 25 de julho de 2013, que designou a Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, excluindo o Professora Alice de Oliveira Viana e, incluindo o Professor Jader Afonso Savi Mondo, para exercer a função de Coordenador, a contar de 01 de março de 2014.

Laguna, 15 de agosto de 2014.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC